



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0001/2026

NELTON CARLOS CONTE, presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, com fundamento no art. 55, *caput* §1º, da Lei nº. 14.133/2021, da resposta ao questionamento exarada pelo Pregoeiro, Sr. Felipe de Lima Xavier, retifica os seguintes trechos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0001/2026:

I – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO – CORPO DO EDITAL - CALENDÁRIO

Onde se lê:

**“DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/02/2026 às 9 horas (horário de Brasília)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 23/01/2026 até às 08 horas do dia 06/02/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 06/02/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)”**

Leia-se:

**“DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/02/2026 às 9 horas (horário de Brasília)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 23/01/2026 até às 08 horas do dia 12/02/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 12/02/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)”**

II – SEGUNDA RETIFICAÇÃO – CORPO DO EDITAL - DA FASE DE HABILITAÇÃO, EM “9.5.7 Qualificação Técnica”:

Onde se lê:

“e) CAO - Certidão de Acervo Operacional da licitante (pessoa jurídica), emitido pelo Conselho Regional de Classe competente, em que conste os assentamentos, os registros da(s) anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s)”

Leia-se:

“e) CAO - Certidão de Acervo Operacional da licitante (pessoa jurídica), emitido pelo Conselho Regional de Classe competente, em que conste os assentamentos, os registros da(s) anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s); OU Certidão Diversa – Especial emitida pelo CREA-RS, com a relação das ARTs concluídas, como meio válido de comprovação da capacidade operacional da pessoa jurídica”

III – OS DEMAIS ITENS E SUBITENS CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISGA Nº 0001/2026 PERMANECEM INALTERADOS

Garibaldi, 27 de janeiro de 2026.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

NELTON CARLOS CONTE

Presidente Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA